



PORTARIA N° 057/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

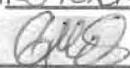
RESOLVE:

Conceder à servidora **LIA THEREZA COUTO NUNES**, matrícula nº **2677, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **13.03.00 a 13.03.05**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **03.02.14 a 03.05.14**, conforme consta no Processo nº **00066/2014**, de **22.01.14**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>03/02/14</u>

Visto SGP-ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
<u>03/02/2014</u>

VISTO